



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2025

APROVADO

Em 06/05/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/04/25

Presidente

Denomina de Maria da Costa Soares (Nina), a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de São Gonçalo, município de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria da Costa Soares (Nina), a Base do SAMU localizada em São Gonçalo, município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida Base do SAMU.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 02 de Abril de 2025.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador